



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 138/2023

Autoria: VEIGA
Assunto: *Dispõe sobre a possibilidade de acompanhamento e fiscalização de obras públicas por pessoa física, no Município de Valinhos, na forma que especifica.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Em atendimento ao disposto no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Mesa Diretora determina o **arquivamento** da presente proposição, sem prejuízo da possibilidade de qualquer vereador requerer o seu desarquivamento posteriormente, conforme previsto no § 2º do referido dispositivo.

Valinhos, 30 de janeiro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário